



TERMO APOSTILAMENTO Nº 021/2026 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2026/0065007-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do Apostilamento nº 019/2026, referente ao Anexo V, para adequação do quadro de equipe dimensionada e das metas de produção do CAPS II III Jardim São Luiz, a partir de janeiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701153-9** doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Retificação do Apostilamento nº 019/2026, para correção do Quadro de Equipe dimensionada e Metas no CAPS IJ III – Jd. São Luiz, em conformidade com a Portaria da SMS nº 866/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANEXO V – EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
**Cleonice De Oliveira
Cardoso Exposito**
CPF: [REDACTED]
Data: 29/05/2026 19:26 -03:00

CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
MARCELINO: [REDACTED]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=1674929900111, OU=
Videoconferencia, CN=DAYSE LUIS
MARCELINO:41519002840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.27 15:03:41-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2
**DAYSE LUIS
MARCELINO**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

Documento assinado digitalmente
gov.br **RICARDO MOTA DE OLIVEIRA**
Data: 29/05/2026 10:25:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Samara Bragagnolo
CPF: [REDACTED]
Data: 01/06/2026 18:06 -03:00

Nome:
RG:

Documento assinado digitalmente
**ICP
Brasil** **EDSON DA SILVA MACIEL**
Data: 27/05/2026 15:50:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
RG:



ANEXO V - EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS

CNES: 2952157		CAPS Infantojuvenil III Jardim São Luiz (10 leitos)					
CBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimentos para toda a Equipe	Metas
			Necessidade	Adm. direta	a contratar		
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2		
224140	Educador Físico	40 h	1	0	1		
223505	Enfermeiro Diurno	36 h	4	0	4		
223505	Enfermeiro Folguista	36 h	1	0	1		
223505	Enfermeiro Noturno	36 h	2	0	2		
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1		
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1		
225133	Médico Psiquiatra	20 h	3	0	3		
515305	Oficineiro	20 h	3	0	3		
251510	Psicólogo	30 h	4	0	4		
322205	Técnico de Enfermagem Diurno	36 h	8	0	8		
322205	Técnico de Enfermagem Noturno	36 h	8	0	8		
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	3	0	3		
						Matriciamento em AB*	14
						Matriciamento em RUE*	2
						Consulta/Atendimento Domiciliar	35
						Pacientes com cadastro ativo	240
						Acolhimento noturno	150
Equipe Administrativo							
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	4	0	4		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
410105	Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Supervisor de Enfermagem RT	40 h	1	0	1		
325115	Técnico de Farmácia	40 h	1	0	1		
TOTAL			49	0	49		
(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS (P28), RUE e Hospital de Referência(P29)							

(*) Matriciamento - 1 vez por mês em cada UBS (P28), RUE e Hospital de Referência(P29)